

Título: Lei nº 1.125/2007/GPSGA, 20 de junho de 2007

Ementa: Dá denominação a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.

Projeto de Lei: 058/2007, de 16 de abril de 2007

Iniciativa: Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Aprovado: 06 de junho de 2007

Sancionado: 20 de junho de 2007



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.125/2007/GPSGA, de 20 de junho de 2007.

Dá denominação a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2007.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**